



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021**

**OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO, ENSAIOS LL, LP, CBR, DENSIDADE E GRANULOMETRIA.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**1- CRITÉRIO DE JULGAMENTO - MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se: a Pregoeira Oficial Silvia Pierina Rozza Krizanowski e equipe de apoio: Nagila Brandão de Castro, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann, Suzana Aparecida de Souza, designadas pelo Decreto nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021. Ausente nesta reunião Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann. Com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, Processo Licitatório nº 033/2021**, atendendo as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

JULGAMENTO MENOR VALOR POR ITEM.

**2- DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão comparece uma empresa com seu representante presente e devidamente credenciado.

Empresa - J.F. ORMOND-ME

CNPJ- 01.423.656/0001-80

Representante CREDENCIADO - Joari Ferreira Ormond

A Pregoeira recebeu o credenciamento do representante da empresa presente e recolheu os envelopes de proposta e documentação

**3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes da empresa a Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa participante, iniciam com a rubrica do envelope com a proposta, seguindo com a abertura e rubrica da proposta comercial pelo qual obteve o seguinte resultado: verificamos que a empresa participante ofereceu proposta pelo valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Ficando sua proposta classificada

**Empresas classificadas:**

J.F. ORMOND-ME

**Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

**4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES**

Passamos para a fase de lances que fica prejudicada pelo fato de termos apenas uma empresa participando, solicitamos uma redução no valor inicialmente apresentado, e o mesmo declarou que o valor está compatível com o solicitado no edital, e para não prejudicar a prestação dos serviços mantém o valor apresentado conforme planilha abaixo.

J.F. ORMOND-ME

Lote	Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	45.000	M <sup>2</sup>	0,42	18.900,00
	1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DE SUB LEITO, ENSAIOS LL, LP, CBR, DENSIDADE E GRANULOMETRIA. 60 BURACOS	60	UN	560,00	33.600,00

**Valor total do fornecedor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhento reais).**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

### **5-DA HABILITAÇÃO.**

Encerrada a fase de julgamento das propostas, A Sra. Pregoeira iniciou a abertura do invólucro habilitatório da empresa vencedora, após abertura, rubrica e análise dos documentos a mesma é declarada habilitada por apresentar os documentos conforme solicitado no edital com os seguintes resultados:

#### **Empresas habilitadas:**

J.F. ORMOND-ME

#### **-Empresas inabilitadas:**

- Não houve empresas inabilitadas.

Estando a empresa J.F. ORMOND-ME, classificada e habilitada, a mesma é declarada vencedora do presente certame conforme tabela dos valores finais relacionados no item 4 (quatro) da presente ata.

### **6- DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A pregoeira questionou o representante da empresa licitante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eu **Silvia P. R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI  
Pregoeira Oficial

NAGILA BRANDÃO DE CASTRO  
Equipe de Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA  
Equipe De Apoio

J. F. ORMOND-ME  
Joari Ferreira Ormond

---